



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 19391/2024

INDICAÇÃO N°

1851/2024



IND

DESTAQUE

Dispõe sobre Demarcações de faixas de Pedestres na Avenida Itaqui, no sentido indo para o Centro de Barueri e no sentido voltando para o bairro do Jardim Belval, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado demarcações de faixas de pedestres na Avenida Itaqui, altura do número 05 sentido indo para o Centro de Barueri e sentido voltando altura do número 22, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagh Salles Nemer, 02 de setembro de 2024.

**Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>03/09/2024</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que esta Vereadora em visita a localidade, junto as solicitações dos munícipes, observou a necessidade das demarcações de faixas de pedestres, pois um novo retorno foi construído e a Avenida foi recapeada a pouco tempo para melhor acesso a UBS que foi inaugurada a poucas semanas, diante o exposto a necessidade das demarcações para que os pedestres tenham o direito e a tranquilidade de atravessar em segurança é de extrema urgência e importância.

98000

